
ASPECTOS DA HISTÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: FONTES, MATERIAIS DE PESQUISA E ARQUIVOS DISPONÍVEIS SOBRE A COMARCA

Raquel Canedo Rey

Acadêmica de Direito – Famec

Integrante do projeto de pesquisa

Recuperação da Memória Histórica da Comarca de São José dos Pinhais

raquelcanedo@uol.com.br

RESUMO

O presente artigo pretende apresentar os aspectos da história do Poder Judiciário de São José dos Pinhais, por meio de fontes, materiais de pesquisa e arquivos disponíveis sobre a comarca, com base nos estudos realizados desde o início do ano corrente, na Faculdade Metropolitana de Curitiba (FAMEC), com o intuito de futuramente, instalar um museu em suas dependências, facilitando assim o acesso ao público e aos próprios estudantes. Também serão descritas as dificuldades na realização de um levantamento histórico como este nos dias atuais, nesta cidade, que embora pareça vasto, mostrou-se extremamente difícil e por vezes, comprometido.

Palavras-chave: São José dos Pinhais. Poder Judiciário. História do Direito.

INTRODUÇÃO

Com a finalidade de descrever os arquivos disponíveis atualmente sobre o município de São José dos Pinhais, e tendo como marcos históricos Maria Cristina Colnaghi, Ruy Christowam Wachowicz, August de Saint Hilaire, Romário Martins e David Carneiro, Paolo Grossi e António Manuel Hespanha, foi realizado desde o início do ano corrente, nas dependências da Faculdade Metropolitana de Curitiba (FAMEC), por estagiários do curso de Direito, um levantamento no Fórum Doutor Estanislau Cardoso, no Arquivo Público do Paraná, no Arquivo da Paróquia Central, na Biblioteca Pública do Paraná, no Museu do Tribunal de Justiça do Paraná, no Museu Municipal Atílio Rocco e na Biblioteca Pública Municipal, a fim de futuramente, instalar um museu em suas dependências, facilitando assim o acesso ao público e aos próprios estudantes a estes, através de fotocópias e levantamentos bibliográficos.

Evidentemente, a história do Poder Judiciário em São José dos Pinhais não se reduz ou não pode ser reduzida ao enfoque dos aspectos abaixo citados, pois sua atividade jurisdicional transcende a estas ações e merecem aprofundados estudos.

A vila de São José dos Pinhais foi criada através da Lei de número 10 no dia 16 de julho de 1852, da então província de São Paulo, após fortes pressões políticas dos próprios moradores são-joseenses, que estavam descontentes com os rumos da política local e o não atendimento de suas reivindicações. A sua instalação e a posse solene dos primeiros vereadores ocorreu no dia 08 de janeiro de 1853. A chamada Vila de São José dos Pinhais, apenas em 27 de dezembro de 1897 seria elevada à categoria de cidade. Esta Freguesia possuía um enorme território, com uma pequena e pobre população. A partir disto, começa a ser contada a história do Poder Judiciário da cidade, que cresceu imensamente assim como esta.

Também contaremos neste artigo algumas dificuldades encontradas não só nesta pesquisa, mas no âmbito geral, a dificuldade que é realizar uma pesquisa deste porte e com este conteúdo nesta cidade. Embora pareça vasto, é por muitas vezes de difícil acesso, e com materiais por vezes comprometidos, limitando assim a realização de estudos mais aprofundados que levariam mais conhecimento e acessibilidade à população, não só acadêmica, mas em geral.

FÓRUM REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ENTRÂNCIA FINAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – DOUTOR ESTANISLAU CARDOSO

Começamos nossa pesquisa no Fórum Doutor Estanislau Cardoso, mais conhecido como Fórum de São José dos Pinhais, onde existem muitos livros e processos que datam do século dezenove. Infelizmente, estes mais antigos, encontram-se em estado de regular conservação e por vezes, incompletos, por falta de uma manutenção e conservação adequada.

Podemos encontrar tais materiais nas primeiras Varas Cível e Penal, bem como no Cartório Distribuidor (por serem os primeiros que foram criados).

No Cartório Distribuidor, que é uma repartição onde funcionam os tabelionatos, os escritórios de notas, as escriturarias da justiça, os registros públicos, se mantêm os respectivos arquivos, e onde ocorre a escolha do juiz ou relator do processo, encontram-se livros de

distribuição em ótimo estado de conservação, datados de princípios de 1900, ou seja, desde que o mesmo iniciou suas atividades.

Na primeira Vara Cível, que é a própria Circunscrição em que o juiz exerce sua Jurisdição, onde é pleiteado em juízo um direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, para manuseamento do processo, deve-se solicitar mediante pedido de desarquivamento e pagamento de taxa, pois estes se encontram arquivados por serviço particular terceirizado, o que garantiu, diferente de outros locais, uma perfeita conservação. Aqui, processos sobre compra e venda de escravos, impostos pagos e processos cíveis, podem ser encontrados desde o século dezenove. Inventário, processo de órfãos/adolescentes que eram dados em guarda por falecimento dos pais por doença ou devido à guerra, ou até por entrega pelas mães que não tinham condições de criá-los, brigas de casais, “desquites”, dentre outros, encontram-se em bom estado de conservação por estarem devidamente climatizados.

Protocolos de audiências, livros termos de audiências, do Juízo, da Justiça do Trabalho, notas de compra e venda de escravos, protocolos do juízo, correspondências, carga de processo crime, termo de juramento, das promessas deferidas pelo juiz de Direito, registro de testamento, termos de tutela, inventário, carga de autos, assinatura dos eleitores, atas de eleição, registro de sentenças, assentamento de órfãos e tutelados, bens de órfãos e tutelados, autos e demais papéis, recolhimento de órfãos na agência fiscal, escritura de fiança, registro de firmas ou regiões comerciais, registro de títulos, ata do tribunal do júri, óbitos de Garuva (município de Guaratuba), casamento e nascimentos nesta, índices maços de cartório e ações findas estão presentes nesta Vara.

Na primeira Vara Penal, que é a própria Circunscrição em que o juiz exerce sua Jurisdição, onde é pleiteado em juízo um direito de natureza da lei penal ao agente ou agentes de ato ou omissão, nela definidos como crime ou contravenção, de natureza pública ou privada, de titularidade do Ministério Público, quando incondicionada, com a finalidade de processar e julgar os autores de delitos penais, podemos encontrar processos envolvendo imigrantes, disputas de terra, adultérios datados desde 1826 em processo regular. Nesta, porém, com algumas folhas soltas, quando não estão faltando, em forma manuscrita. Impostos de gado não recolhido e um caso curioso de uma esposa, intitulada “mulher honesta”, que deixando os filhos com a vizinha, foi para uma “zona” sem que seu cônjuge soubesse, e por culpa de uma confusão aí ocorrida, foi presa pela polícia. Demais casos envolvendo prostituição, brigas corriqueiras ocorridas em bares, roubo de “madeira velha” do pátio da

igreja, onde foi presa a pessoa errada e casos onde o gado estragou a roça do vizinho são algumas das curiosidades facilmente encontradas nesta, em épocas mais antigas. Outro curioso caso que pode ser citado ocorrido nesta vara foi o do assassinato de um italiano, em que os réus alegaram que era para a realização de um furto, e que o mataram pois diziam que italianos ressuscitavam.

Vale ressaltar, como diria Hespanha (1994), que nesta época, o Poder Judiciário encontrava-se nas mãos das pessoas do aparelho administrativo, cujas características das relações de obediência, delineariam os tipos ideais de poder, motivados pelos costumes, afetos, interesses materiais ou motivos ideais.

PARÓQUIA CENTRAL – IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Datada de 1708, a mesma passou por várias reformas, mas manteve seu fiel histórico, uma vez que na época, não existiam registros civis ficando estes a cargo da Igreja Católica.

Bem organizados e em bom estado de conservação, em uma das salas paroquiais, mediante autorização do vigário, podem ser encontradas certidões diversas; de batismo, de casamento e óbito, além de cinco livros do tomo contendo em sua capa uma etiqueta com a indicação do livro e o período abrangido. Nos três primeiros livros do tomo, um pouco danificados pelo tempo e manuseio incorreto, possuem uma tábua de conteúdo, havendo inclusive ainda uma inscrição em latim.

Podemos encontrar nestes, fontes importantes para a história social e econômica desde 16 de agosto de 1759. Alguns contêm em seu interior assentamentos dos batizados, ainda dos filhos de mulher escrava, nascidos na paróquia de São José dos Pinhais.

A sociedade como descrevia Hespanha (1994), encontrava-se estruturada em diferentes comunidades ou corpos sociais, com costumes próprios, que gerou também uma organização jurídica distinta. Era uma sociedade cristã, na qual o Direito fluía de fundamentos morais e princípios religiosos.

Vale lembrar que a instalação de um município, antigamente, representava mais a posse de um território que a preocupação de atender a interesses dos moradores, e que estes municípios somente era criado com a instalação de uma capela ou igreja, que simbolizava o mundo cristão no local.

Em dezembro de 2006, esta foi elevada à diocese.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

Instituição cultural localizada em Curitiba e mantida pelo governo do Paraná, a Biblioteca Pública do Paraná abriga em seu interior vários livros que contam um pouco da história da cidade de São José dos Pinhais: revistas, mapas, algumas monografias e um pequeno histórico de jornais da cidade que estão à disposição do público.

Alguns jornais mais antigos encontram-se em forma de arquivo micro-filmado, e podem ser facilmente pesquisados apenas reservando horário no equipamento, datados desde o século dezenove. Estes jornais apresentavam curiosas manchetes e interessantes anúncios como um de venda de escravos dizendo que este tinha entre vinte e vinte e dois anos, e era sem vícios. Notícias de crimes, divulgação de algumas leis e cumprimento de sentença do condenados da cidade de São José dos Pinhais também podem ser facilmente encontrados nestas micro-filmagens.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ

Localizado também em Curitiba, aqui encontramos diversas monografias, livros e processos crimes completos relatando o surgimento e o desenvolvimento da Comarca de São José dos Pinhais.

Estes se encontravam em bom estado e por vezes, mais completos até do que no próprio Fórum da cidade de São José dos Pinhais.

Leis mais antigas também estão à disposição do público para serem pesquisados, porém tanto estas quanto os processos não podem ser foto copiados.

Vale aqui ressaltar que alunos da Universidade Federal do Paraná estão desenvolvendo um projeto análogo ao nosso, analisando também os conteúdos destes arquivos, porém para a produção de um museu do Poder Judiciário de Curitiba.

MUSEU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E BIBLIOTECA

O Museu do Tribunal de Justiça do Paraná, bem como sua biblioteca, localizam-se no primeiro andar do Tribunal de Justiça do Paraná e apresenta em seu interior importantes e

bem guardados documentos referentes não só a comarca de São José dos Pinhais, como de outras comarcas do Estado do Paraná.

Aqui podemos encontrar uma caixa contendo alguns processos mais antigos e diários oficiais falando da comarca de São José dos Pinhais.

Livros contendo os nomes dos juízes que passaram por São José dos Pinhais e um pouco da história do desenvolvimento da comarca, bem como materiais de uso pessoal e mobiliários pertencentes a juízes foram doados por estes e por seus familiares ao museu e hoje se encontram em exposição para o público. Jornais contendo leis estão aqui devidamente arquivados, datados do século dezanove, contando um pouco da criação e do desenvolvimento da comarca de São José dos Pinhais.

MUSEU MUNICIPAL ATÍLIO ROCCO

Datado de 1910, este foi vendido para a municipalidade e pode assim abrigar os poderes legislativo, executivo e judiciário. Este também celebra a história das tradicionais famílias de seus moradores, revelando seus padrões culturais e financeiros. Seu acervo conta com mais de 6.000 peças, contendo desde fotografias indígenas até história natural. Aqui foram encontradas poucas coisas referentes ao Poder Judiciário. A maioria das peças de seu acervo referentes a este foram doadas pelas famílias dos que neste trabalhavam. Um livro importante referente ao levantamento realizado pela Universidade Federal do Paraná nos conta um pouco da história dos cartórios cível e penal do Fórum.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Inaugurada em 1912, esta já foi sede do Fórum e da Câmara Municipal. Atualmente, este local é sede da Biblioteca Pública Municipal Scharffenberg de Quadros, contendo em seu acervo jornais antigos e livros que discursam sobre o desenvolvimento e organização da cidade de São José dos Pinhais.

Vale aqui destacar que esta passou por modificações tecnológicas e recursos de informação que vêm causando uma quebra no paradigma dos modelos tradicionais de bibliotecas. Hoje esta conta com uma biblioteca virtual que mostra uma alternativa para

ampliar as condições de busca, disponibilidade e recuperação de informações de maneira globalizada e qualitativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

São José dos Pinhais teve sua origem no século XVII, mas apenas em meados do século XIX, com a emancipação política do Paraná e sua elevação à categoria de município, é que aconteceram as verdadeiras mudanças, estabelecendo um poder político institucionalizado local.

Criada em 1890 e após diversas mudanças físicas, aqui se encontram algumas leis municipais da cidade. Antes disso, São José dos Pinhais contava com a presença da Igreja Católica e se fazia presente através da Câmara Municipal de Curitiba. De acordo com a legislação vigente na época, era competência dos primeiros vereadores a elaboração do primeiro Código de Posturas Municipais, que depois de realizado, passava pela aprovação da Assembléia Legislativa provincial, que encaminhava à Presidência, onde assim era transformada em lei ou decreto. Antigamente, cabia a Câmara a fiscalização de todo o tipo de comércio, construções civis, condições de higiene e saúde e ainda o policiamento local. Hoje, todas as leis do município passam por este órgão, que vem crescendo juntamente com o município.

É importante aqui mencionar que após a instalação da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, gerou-se a necessidade de organização da Justiça e das demais instituições administrativas. Hoje, a Câmara Municipal desempenha um papel fundamental na área legislativa, por fiscalizar a gestão pública e legislar.

A Câmara Municipal, composta por vereadores como representantes do povo, representa o Poder Legislativo do município e tem quatro atribuições básicas: legislativa, fiscalizadora, julgadora e de assessoramento.

Dentre estas funções da câmara, temos a Legislativa, que é a de elaborar leis referentes a todos os assuntos de competência exclusiva do município, como: os tributos municipais; autorizar isenções e anistias de impostos; votar o orçamento; autorizar a obtenção de empréstimos; criar, transformar e extinguir cargos públicos; autorizar convênios com entidades públicas ou particulares dentre outras. A função fiscalizadora tem por objetivo o exercício do controle da administração local. Já a função julgadora ocorre nas hipóteses em

que é necessário julgar o prefeito, vice-prefeito e os próprios vereadores, quando esses agentes políticos cometem infrações previstas em Lei. Já a função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse da comunidade ao Poder Executivo, bem como a outros órgãos governamentais, desde que visem o bem público.

Hoje, para melhor atender a população, a Câmara Municipal de São José dos Pinhais encontra-se instalada em prédio próprio, com toda infra-estrutura, que vai desde as mais modernas instalações até a informatização dos gabinetes dos vereadores.

DIFICULDADES NA REALIZAÇÃO DA PESQUISA HISTÓRICA

As dificuldades em se encontrar qualquer tipo de fonte, o penoso trabalho de leitura de alguns documentos, devido a seu estado e a perplexidade diante de certas afirmações faz da pesquisa uma atividade altamente comprometida. As pesquisas históricas serão sempre atividades apaixonantes, na devida proporção de seu desafio. Em meio a isto, nos deparamos cada vez mais com obstáculos a serem transpostos.

Uma das razões que dificulta a realização de pesquisas históricas é o mito no que diz respeito à dificuldade de se ter acesso aos documentos. As pessoas tendem a tomar para si os arquivos, documentos e demais artefatos, tendo medo de emprestar para pesquisa, para que as pessoas não estraguem, mas também para não compartilhar conhecimento. Arquivos muito mal cuidados, catalogações erradas e indexações precárias, a falta de recursos para a manutenção de alguns arquivos de maneira apropriada dentre outras dificuldades torna o trabalho do historiador um verdadeiro “trabalho de Hércules”, ou seja, algo extremamente difícil.

A conservação vem sendo amplamente difundida e adotada em diversos segmentos culturais, conscientes de que somente por meio deste se efetuará a consolidação da salvaguarda do acervo. Diante de um acervo danificado e em risco de perda, o que poderemos fazer, como vamos pesquisar. Preservar para não restaurar, eis a questão, pois esta é uma atividade técnica muito onerosa que exige equipamentos e materiais de alto custo além de mão de obra especializada, coisa de que não dispomos em nossos locais visitados, daí a perda destes.

Os pesquisadores que conseguem chegar ao final deste incrível trabalho, algumas vezes, tem ainda que se deparar com a burocratização no acesso a estes documentos. Estes

devem estar preparados para horas, dias, meses ou até mesmo anos, apenas para encontrar umas poucas fontes de que necessita. Em função de todos esses obstáculos, a coleta de fontes acaba por transformar o trabalho em um grande empreendimento.

Trabalhamos aqui todo o tempo com documentos, parte integrante da vida do ser humano, no aspecto social, histórico e jurídico expressando todo tipo de interação. Estes documentos pesquisados são nada menos que provas, registros oficiais, declarações diretas e escritas, que ajudam a traçar perfis, além de trazer à tona diversos fatos, notícias ocorridas no passado de tão grande importância.

Vale ressaltar que foram realizados também trabalhos fotográficos, que são importantes registros visuais.

Cabe aqui destacar as mudanças tecnológicas vividas pela humanidade nessas últimas décadas que trouxeram uma série de conseqüências para o trabalho histórico. Até então, para se pesquisar um documento era necessário que se estivesse localizado junto à sua fonte, o que dificultava bastante a realização de pesquisas que extrapolassem o âmbito local ou regional.

Agora com a Internet, cd-rom e bibliotecas virtuais, ampliamos em muito o conhecimento devido à globalização das fontes.

Embora documentos antigos não sejam passíveis desta tecnologia, podemos atualmente contar com este tipo de fonte confiável e ao alcance de muitos. Muitos argumentariam que só é possível construir história em um universo bastante conhecido e enraizado, mas há que se levar em conta que esta união de informações, assim promovida, tem unificado de tal maneira os indivíduos em todo o mundo, que as barreiras culturais têm-se tornado cada vez menores.

Pensemos na questão: Quantas horas de pesquisa em arquivos de jornais não poderiam ser economizadas se tivéssemos tudo isso catalogado e disponível pela Internet para qualquer pessoa. Imagine-se isso em relação a tantos outros documentos. Evidentemente, a chegada dos microfilmes já havia representado um grande avanço, como pudemos nos deparar na Biblioteca Pública do Paraná, porém, se compararmos às possibilidades oferecidas pela informática, é insignificante. O que esses avanços permitem é uma maior circulação das fontes históricas existentes.

O avanço da História não dependerá mais do acúmulo de documentação, mas da capacidade do pesquisador em trabalhar com este fato. Vale lembrar que a história comprova que determinados documentos são tão hierarquizados quanto às relações sociais, não apenas

nas fontes escritas mas em todo universo aqui contemplado. Mas esse universo ainda se encontra muito distante da nossa realidade acadêmica.

As resistências ainda são muitas e vêm até mesmo do próprio historiador que teme perder seu lugar de pesquisador. Outra vem dos locais pesquisados, onde boa parte dos atendentes trata os livros e os materiais como propriedade particular, dificultando o acesso para a reprodução do mesmo e algumas vezes até para seu manuseio. Estes profissionais temem ser substituídos e perder assim seus empregos.

Conforme disse Marcuschi,

a língua sempre foi um imperativo social e cultural. Pela linguagem constituímos nossos discursos, nossas identidades, formulamos nossas crenças, construímos nossos mundos e, sobretudo, interagimos com nossos semelhantes. Admitir esses aspectos é estender o estudo da linguagem para muito além da gramática, a fonologia ou o léxico, investindo na sua inserção em outros campos, a exemplo da história.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme nos dizia GROSSI, o problema maior histórico jurídico para o qual os historiadores de Direito não se mostram advertidos, é o de expressar as idéias gerais. Nossas crenças difusas, dogmáticas imobilizadoras, indiscutibilidade de certos textos, em fim, um problema metodológico, não nos permite uma des-historicização de nosso material.

O projeto ainda está em andamento. A criação de um acervo não só entra como contexto histórico, mas também jurídico, fundamental para a compreensão da estrutura de seus documentos.

Não há que se falar em História, sem pensar em pesquisa e análise dos institutos jurídicos do passado. O Direito e a História vivem em regime de mútua influência, pois este último vive empregando fatos históricos, que comandam seu rumo.

Nossas maiores fontes jurídicas, neste trabalho, foram sem dúvida decorrentes de leis, o Direito Costumeiro, sentenças judiciais, obras doutrinárias, e outras tantas obras/fontes não jurídicas como livros.

A que se destacar que várias análises no contexto da historiografia, devemos em parte a estudiosos como Hespanha (1994), que produziu trabalhos de reatualização de métodos e objetos pertinentes a estudos relativos ao poder e as instituições de direito.

Ao Poder Judiciário, segundo a organização constitucional do Estado, compete determinar e assegurar a aplicação das leis que garantem os direitos individuais. Dentre estes, colocamos aqui a disposição com o trabalho, o do acesso ao conhecimento geral e compreensão de nossa sociedade, não pelo que somos, mas pelo que fomos que é a base do que nos tornaremos. Na leitura dos processos podemos observar vários e distintos assuntos, mostrando algumas possibilidades para pesquisas permitidas por este tipo de arquivamento.

O historiador do Direito, sabedor de seu papel, tem o dever cultural de procurar sempre um produto histórico e levar este a uma atual reflexão científica. Tem também o dever e a responsabilidade de acrescentar à natureza do direito, as transformações sofridas com o tempo e seu espaço geográfico.

Adquirir esta plena consciência de um ideário jurídico é tão elementar quanto obrigatório. A paisagem jurídica não deve ser encarada como simples, nem mesmo clara e certa. Sua complexidade nos faz olhar novos instrumentos de observação, pelo seu saber encarnado.

Todos somos chamados para construir uma Nova História, que nos revela os aspectos do Poder Judiciário, para assim multiplicar as fontes e produção do Direito.

Se não tardarmos a operar rapidamente esse resgate da memória histórica, possamos talvez ordenar melhor a sociedade, unindo valores e construindo importantes fatos históricos.

CONCLUSÕES

Este trabalho procura estimular a consciência da cidadania e da educação judiciária, sendo um facilitador no processo sobre a realidade jurídica, reforçando a difusão da informação, através de uma estrutura dinâmica e interativa.

Este trabalho encontrou inúmeras dificuldades para sua realização. Existe uma enorme resistência por parte dos locais públicos e entidades privadas para divulgar seus acervos históricos e até mesmo cederem algo. Alguns tomam os objetos como pessoais e por falta de cuidado, acabam até mesmo prejudicando estes.

Materiais históricos por si sós já são peças difíceis, por falta de cuidados ao longo dos anos, falta de mão-de-obra especializada para fichamento e devido arquivamento, falta de locais próprios contendo climatização e ambientes que diminuem a deteriorização (extremamente caros) e até mesmo por falta de boa vontade das pessoas.

A finalidade de criar o Museu do Poder Judiciário de São José dos Pinhais é preservar e mostrar às gerações futuras, tanto de estudantes, pesquisadores da área como a população em geral, tudo que iluminou a trajetória jurídica pela importância histórica da cidade.

Esta idéia nasceu de um trabalho realizado pelos acadêmicos da Faculdade metropolitana de Curitiba, estagiários do projeto “Memória Histórica da Comarca de São José dos Pinhais”, sob a orientação e coordenação da professora Ana Paula Myszczuk, contando assim um pouco da história e criando um rico acervo contendo documentos (desde livros a processos), mobílias e códigos que são arrecadados através de doações ou devidamente foto copiado.

REFERÊNCIAS

- BALHANA, A. P. **Histórias do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969.
- CARNEIRO, D. **O Paraná e a revolução federalista**. Curitiba: C. Fundepar, 1982.
- COLNAGHI, M. C. **O processo político de ocupação do sudoeste: cenários da economia e política – Paraná**. Curitiba: Prephacio, 1991.
- COSTA, O. R. G. C. **Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais**. Separata dos Anais do V Simpósio Nacional dos Professores de História. Campinas, 1971.
- GROSSI, P. **Primeira Lição sobre Direito**. São Paulo: Forense, 2006.
- HESPANHA, A. M. **Às vésperas do Leviathan**. Coimbra: Almedina, 1994.
- LOBO, A. M. C. **São José dos Pinhais, uma história para ser ensinada**. São José dos Pinhais: Artes Gráficas Amaro, 1996.
- MAROCHI, M.A. **Imigrantes 1870 a 1950**. Os Europeus em São José dos Pinhais. Curitiba: Travessa dos Editores, 2004.
- MARTINS, R. **Terra e Gente do Paraná**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995b. (Coleção Farol do Saber).
- MOREIRA, J. **Caminhos das Comarcas de Curitiba e Paranaguá, até a emancipação da Província do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial, 1975. 3 vol.
- SAINT-HILAIRE, A. **Viagem à Comarca de Curitiba 1820**. Curitiba: Nacional, 1964.
- VICTOR, N. **A terra do futuro**. Curitiba: Coleção Farol do Saber, 1995.
- WACHOWICZ, R. C. **História do Paraná**. 7. ed.. Curitiba: Editora Gráfica Vicentina Ltda, 1995.